

PORTARIA Nº 538/2014

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZA o retorno as atividades normais, à servidora, SHIRLEY BITTENCOURT, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de outubro de 2014, em virtude do término de seu afastamento concedido por força do deferimento de Auxílio Doença através da Portaria nº. 256/2014 de 05 de junho de 2014.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de outubro de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal